



DECRETO Nº 0701/2024, DE 3 DE JANEIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando a aprovação em Concurso Público para provimento de cargo constante do Quadro de Carreira dos Servidores Públicos do Município.

Considerando o Decreto nº 0538/2023 de 15/08/23, “Homologa o Concurso Público Edital nº001/2022 da Prefeitura Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás e dá outras Providências”.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado(a) Sr^{o(a)} **JANE SILVIA PEREIRA DA COSTA**, para o cargo de **MERENDEIRA**, correspondendo a referência 01 da Tabela de Vencimento dos Servidores para cargos e proventos Efetivo do Anexo II, aprovado(a) em 11º lugar no Concurso Público, conforme o termo de posse nº **005/2024**, na data 03/01/2024.

Art. 2º – Os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de 03/01/2024, exercerá as suas funções na Secretaria de Educação, com a carga horária semanal de 40 horas, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 03 de JANEIRO de 2024.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 03/01/2024.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022



APOSTILA Nº 005/2024

TERMO DE POSSE

Fernando Silvestre de Oliveira, Secretário Municipal da Administração, Recursos Humanos, Previdência e Agropecuária da Prefeitura Municipal de Inaciolândia, nos termos com vínculo direto com o ente, sob regime jurídico estatutário, por tempo indeterminado, nos termos da **Lei Complementar nº 004/99** e Edital de Concurso Público nº001/2022.

Resolve, proceder a expedição do **TERMO DE POSSE** do(a) Sr^{o(a)} **JANE SILVIA PEREIRA DA COSTA**, brasileiro(a), divorciado (a), Servidor(a) Público(a) Municipal, exercendo o Cargo de **MERENDEIRA**.

Declara que o(a) Sr^{o(a)} **JANE SILVIA PEREIRA DA COSTA**, em **03/01/2024**, procedeu perante o Exmo. Sr^o. **Claudio Henrique Caixeta**, Prefeito Municipal, **Railde Resende Costa Mariano**, Secretaria Municipal de Educação a sua posse no cargo de **MERENDEIRA** para o qual foi nomeado(a) por intermédio do Decreto Municipal de Nº **0701/2024** de **03/01/2024**, publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Inaciolândia em **03 de JANEIRO de 2024 e no site: www.inaciolandia.go.gov.br**.

Cumpridas todas as formalidades de praxe, tomou posse no referido cargo para todos os efeitos legais, em **03/01/2024**.

Secretário Municipal da Administração, Recursos Humanos, Previdência e Agropecuária, aos 3 dias do mês de JANEIRO de 2024.

FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mul.da Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Jane Silvia Pereira da Costa
JANE SILVIA PEREIRA DA COSTA
Empossado(a)

Railde Resende Costa Mariano
RAILDE RESENDE COSTA MARIANO
(Sec. Mul da Educação)

Claudio Henrique Caixeta
CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)